



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁴⁷³

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 22/09/87

INDICAÇÃO nº 176/87

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

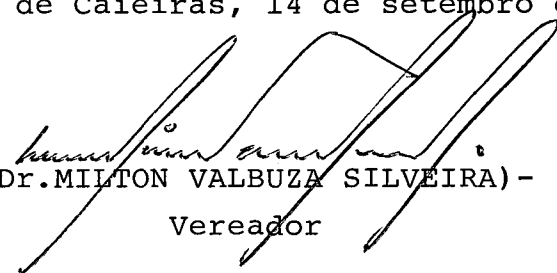
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimetal, seja oficiado ao Departamento do Estradas de Rodagem - D.E.R., RC-10/3 - Cajamar, solicitando-lhes que façam a re colocação da sinalização no Viaduto José Carlos da Silva Jr. no trecho da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, SP-332, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical ali existente que compreendia duas placas de advertência para parada obrigatória dos veículos que cruzam ou entram nessa Rodovia, naquele trecho do viaduto, conforme croqui anexo.

Faz-se necessária a colocação de placas bem como de pintura no solo com a advertência para parada / obrigatória, evitando-se desta forma a ocorrência de acidentes.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de setembro de 1987.-


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador

CROQUIS DA INDICAÇÃO Nº 176/87